



ROMPENUVE

ENGAJANDO PESSOAS NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GRUPO DE ESTUDOS VOLUNTARIADO EMPRESARIAL

**VOLUNTARIADO DE CAUSAS: CONHECENDO
DIFERENTES POSSIBILIDADES PARA UMA ATUAÇÃO
CONSCIENTE**

DEZEMBRO – 2019

Por que Rompenuve?

Rompenuve é o navio do romance *Serafim Ponte Grande* de Oswald de Andrade.

Convidamos nossos clientes a embarcar nesse navio modernista para avançarmos em direção a soluções que superem velhos paradigmas.





Edson
Mauricio
Cabral

Assistente social, mestre em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Trabalhou na Secretaria da Criança e Adolescente do Estado de São Paulo; Secretaria de Habitação da cidade de São Paulo; Prefeitura Municipal de Santo André; Legião Brasileira de Assistência; Fundação Orsa; Fundação Abrinq; Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária; Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo. Nestes diversos espaços realizou trabalho de coordenação de instituição de acolhimento, educação de crianças em situação de rua; atendimento a crianças vítimas de violência doméstica e em situação de trabalho infantil; coordenação de equipe técnica; avaliação e sistematização de projetos. É associado do NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente.

Título da dissertação de Mestrado: *A participação da sociedade civil nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: possibilidades e limites* - 2013.



Marco
José
Domenici
Maida

Psicólogo, mestre em ciências pelo Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política da EACH/USP. É diretor do Instituto Cultura Etc., membro do Grupo de Estudos de Psicanálise e Interdisciplinaridade para a Infância e juventude - EACH/USP. É professor-supervisor de psicodrama pelo Instituto “Sedes Sapientiae” e Sociedade de Psicodrama de São Paulo. Trabalhou no Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo, Fundação Abrinq, Fundação Criança, Fundação Vitória Amazônica, Fundação Estadual de Educação ao Preso, Alfabetização Solidária. Foi professor da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo.

Título da dissertação de Mestrado: *Origens do Estatuto da Criança e do Adolescente: a influência de comunidades epistêmicas na formulação da Lei n.º 8.069/90 - 2018.*

Direitos da Criança e do Adolescente

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)



Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



A FAMÍLIA, O PODER PÚBLICO, A
COMUNIDADE E A **SOCIEDADE EM GERAL**
TEM O DEVER DE ASSEGURAR TODOS
OS DIREITOS DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

Como fazer isso?

Cenário Atual

(publicação IPEA)

Em 2016, havia 820 mil organizações da sociedade civil (OSCs) com Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) ativos no país.

A região Sudeste abriga 40% das organizações, seguida pelo Nordeste (25%), pelo Sul (19%), pelo Centro-Oeste (8%) e pelo Norte (8%).

As organizações que tem como finalidade desenvolvimento e defesa de direitos e interesses e as organizações com finalidade religiosas são os principais grupos de OSCs do país.

Cenário Atual

(censo GIFE 2018)

A pesquisa do GIFE buscou aprofundar as análises a respeito de algumas áreas de atuação específicas, explorando como os investidores sociais nelas operam.

As áreas indicadas foram: educação; trabalho/empreendedorismo/geração de renda; defesa de direitos/cultura de paz/democracia; ambiente natural/sustentabilidade; ambiente urbano/sustentabilidade.

Cenário Atual

(censo GIFE 2018)

Dentre as subáreas relacionadas à defesa de direitos, cultura de paz e democracia, a maior parte dos respondentes (12%) mencionou o direito das crianças e adolescentes como tema mais frequente em seus projetos ou programas mais representativos.

Cenário Atual

(censo GIFE 2018)

- Entre 2016 e 2018, houve uma queda significativa (de 47% para 17%) na proporção de respondentes que sinalizaram que projetos ou programas prioritários não foram ou não serão submetidos à avaliação;
- Organizações buscam escala da maioria de seus projetos ou programas desde a fase de planejamento;
- 92% dos investidores sociais integram redes ou grupos;
- **Diminui de 86% para 80% a parcela de organizações que adota estratégias de aproximação com políticas públicas.**

|Experiência Voluntariado FIS

Criado em 2005 o Programa Itaú Solidário a partir de 2011 passou por mudanças passando a ser denominado de Programa Itaú Criança, com objetivo de mobilizar funcionários, clientes, parceiros e comunidade para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Dentre as estratégias adotadas, destacamos: **formação e apoio a Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCAs) no cumprimento de seu papel e realização da campanha anual de arrecadação de recursos.**



|Experiência Voluntariado FIS

Formação dos Comitês Itaú Criança

Em cada um dos municípios parceiros foram criados Comitês Itaú Criança, compostos por voluntários do Itaú interessados em aprender e atuar nesta causa social. Esta estratégia possibilitou que mais de 300 colaboradores se aproximassem do tema, por meio dos encontros de formação e atividades locais que foram desenvolvidas junto aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente com auxílio de consultoria especializada.

|Experiência Voluntariado FIS

Principais papéis (atribuições) e atitudes (comportamentos) dos Membros dos Comitês:

- Divulgar e multiplicar o Programa Itaú Criança;
- Conhecer e acreditar no Projeto que será apoiado / linha de ação de será apoiada;
- Participar efetivamente das ações do Comitê;
- Visitar as organizações que forem desenvolver o trabalho social;
- Ser comprometido;
- Dedicar-se e participar das ações dos Projetos que forem receber os recursos;
- Respeitar a opinião dos outros membros;
- Sensibilizar e mobilizar os colegas no local de trabalho;
- Visitar e acompanhar os projetos do início ao fim;
- Ser agente multiplicador;
- Estar comprometido com os projetos que forem receber os recursos e com o Programa Itaú Criança;
- Ser ético.



ROMPENUVE

DIREITOS HUMANOS

Rua Marechal Badoglio, 229/83
Rudge Ramos, São Bernardo do Campo
CEP 09620-020 - SP

CNPJ 07.989.930/0001-69
contato@rompenuve.com.br
www.rompenuve.com.br

Edson Cabral - 11 9.5245 3448
Marco Maida - 11 9.9857 0040